



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 32.172/2018

Súmula: *"Declara imóvel de utilidade pública, conforme específica".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, fundado no interesse público, embasado no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 5351/2018,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação, amigável ou judicial, área de terreno urbano de formato irregular, denominada "2-B", sito no Bairro Thomaz Coelho da cidade de Araucária, de propriedade de Alpatron Empreendimentos Participações e Empreendimentos Ltda., conforme a matrícula 44.503, do Cartório de Registro de Imóveis de Araucária, destinada ao alargamento da Rua Doutor Valério Sobania, conforme Projeto 5.252 e memorial descritivo nº 09/2018, ambos elaborados pela Prefeitura do Município de Araucária, com as seguintes metragens e confrontações:

I. Lote "2-B": Lote de terreno urbano de formato irregular, denominado "2-B", sito no bairro Thomaz Coelho da Cidade de Araucária, com área de 571,45 m² (quinhentos e setenta e um metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), confrontando-se pela frente em 103,91 metros com a Rua Doutor Valério Sobania; pelo lado direito em 6,00 metros com o lote "01"; pelo lado esquerdo em 5,90 metros com o lote "03" e pelos fundos em 104,00 metros com o lote "02".

Art. 2º. A utilidade pública declarada no art. 1º visa atender o alargamento da Rua Doutor Valério Sobania, com fundamento no art. 5º, letra "i" do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de maio de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária